



**MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO ALMIRANTE MORAES REGO
DISPENSA ELETRÔNICA
ANEXO II**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021**

Setor Requisitante:

Oficina de Motores e Eletricidade

Responsável pela Demanda:

1ºSG-EL THIAGO BRAGANÇA CORRÊA

NIP:

00.0122.03

E-mail:

thiago.braganca@marinha.mil.br

Telefone:

(21) 97142-2283

Responsável pela Fiscalização:

1ºSG-EL THIAGO BRAGANÇA CORRÊA

NIP:

00.0122.03

Gestor do contrato

Primeiro-Tenente (RM2- EN) Marvelúcia Silmara Silva Almeida

NIP:

23.3585.21

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais para revisão de GMG dos faróis do Centro de Auxílios à Navegação Almirante Moraes Rego (CAMR), conforme estabelecido na estimativa de despesas.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Motivação da Contratação:

É necessária a aquisição de sobressalentes e ferramentas para a perfeita funcionalidade dos Grupos Motores Geradores (GMG's), consonante as manutenções preventivas de 1000, 5.000 e 10.000 horas preconizadas no manual do fabricante. Os grupos geradores são responsáveis por prover energia elétrica para o farol e suas dependências, incluindo os equipamentos eletrônicos essenciais e residências dos militares através do fornecimento de energia elétrica, contribuindo assim para manutenção das atividades desta Organização Militar.

Razão da Escolha dos Licitantes:

Os licitantes foram escolhidos porque são do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentaram toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e apresentaram os menores valores do mercado, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

As descrições e os quantitativos dos serviços a serem contratados encontram-se pormenorizados no Relatório da Pesquisa de Preços e no Termo de Referência.

ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor total estimado do referido Processo é de R\$ 31.971,54 (Trinta e um mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO PRETENDIDO PARA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de execução da contratação será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, como Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

THIAGO BRAGANÇA CORRÊA
Primeiro- Sargento (EL)
Auxiliar da oficina de Motores e Eletricidade

Niterói, RJ, na data da assinatura.

THIAGO CONCEIÇÃO DE BRAGA FIALHO DA CONCEIÇÃO
Capitão de Fragata
Chefe do Departamento de Balizamento do Sudeste

Niterói, RJ, na data da assinatura.

RENATO DA FONSECA LACERDA BATISTA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: Anexo-II-Documento-de-formalizacao-de-demanda_assinado_assinado-1.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

THIAGO BRAGANCA CORREA (CPF ***.658.177-**) em 06/11/2024 14:19:58 -03 (BRT)



Tipo II - Assinatura Gov.Br

THIAGO CONCEICAO DE BRAGA FIALHO DA CONCEICAO (CPF ***.175.587-**) em 07/11/2024 15:51:23 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

RENATO DA FONSECA LACERDA BATISTA (CPF ***.172.147-**) em 08/11/2024 10:56:41 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****